MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, considerando o que determina o Art. 12, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, o Art. 55 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e o Art. 24 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, a respeito do acompanhamento e fiscalização de convênios firmados entre os órgãos da Administração Pública Federal e as fundações de apoio; e considerando o Convênio ECTI Nº 03/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a execução do projeto **"NORDESTE CIDADES-CIDADES, PROJETO E PLANEJAMENTOURBANO NO SEMIÁRIDO"**, o constante no Processo Nº 23091.010845/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josy Eliziane Torres Ramos, Siape Nº 2941562, para ser fiscal do termo em referência.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho pactuado, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO